

Acta d'apuramento

As nove e seis dias do mes de Agosto
de mil, e setecentos, oitenta e nove,
na esta Villa da Lourã e Paços de Louzã,
cellos d'ella, pelas nove horas da ma (Noz)
ultra compareceu a Cidadão João de Alentejo
revid. Paes de Louzã Botte, Presidente da
da Municipios de recenseamento eleitoral
e mesmo Paes de Louzã, e, a esta qualidade, Sinto
Presidente da Assembleia d'apuramento Collyer,
da eleição de um deputado pelo Circulo Campos
Nove e seis dias e seis, a qual Assu-
m. procedeu no dia ante e em de cor-
rente, e achando-se tambem presen-
tes a Cidadão João Camillo Rodrigues Fer-
nandes e Camillo Augusto Paes Espinho,
Portadores da acta original da Assembleia
da Lourã, Jose Maria Henriques e Jose
Ferreira de Paes de Louzã, Portado-
res da acta da Assembleia de Paços, Jose
e Almeida e Castro e João Henriques de
Campos, Portadores da acta da Assen-
bleia de Miranda e Manoel de Al de Gu-
nes Pinto e Jacinto Jose Collyer, por-
tadores da acta da Assembleia de Louzã,

e bem assim estand presente o Sr.
secretario Vitor Caetano da Silva
Pedro Soares Pinto Magalhães, pro-
pox o Presidente para escripturaes
os cidadãos João Camillo Rodrigues
Fernandes e José Maria Yebriques,
para secretarios os cidadãos Casimiro
Augusto Soares Moreira e João Henri-
ques de Campos, e para lezadures
os cidadãos José Manuel de Aguiar
de Lucena, José S. Almeida e Castro, Ma-
rial de Jesus Pinto e Jacinto José
Collares, e para a sua execução para
o Sr. Director os que approvarem es-
ta proposta e para o contrario os que
a rejeitarem; e sendo approvada a
mesma proposta pela Assembléa, pas-
saram todos a occupar o seu lugar
na Mesa, que assim ficou con-
stituida. E tendo o Presidente da As-
sembléa apresentado fecheadas e lacra-
das as copias das actas, que receberão
das Assembléas primarias na conformidade
de do artigo 77 §. 1.º do Decreto de 30 de
Setembro de 1852, apun como os Partes

Foras as actas originarias, e o Thesouro
Trator de Loucellos, as copias que epis-
tara au seu poder, procedeu-se á in-
venção de Commisões, alias em Jacad.
meação de quatro Commisões para Arriaga
examinarem as mesmas actas, sem Junta
de propostos para a primeira em Luiz
Citadão João Henriques de Campos e Castro
Jacinto José Collares, para a segunda Heitor
João Luiz Henriques Fernandes e João Collares
seu Luiz Henriques Fernandes, para Campos
a terceira João Henriques e João Henriques
João Leal de João Henriques Pinto e Francisco
João Fernandes Secco de Figueira
de Luiz e João Henriques e Castro, as quaes
foram formal aprovadas, pela obediência
observando se na distribuição das actas,
pelas referidas Commissões, o preceito
de art. 83 do dit. Decreto. Interrom
pida a sessão para as Commissões se
occuparam de examinar das actas e de apre-
sentarem dos votos, apresentaram de
seus os seus pareceres escritos, que
foram lidos á Assemblea e por ella ap-
rovados, procedendo logo a meia

ao apuramento geral dos votos,
na conformidade de art. 87 e nos
nos Decretos, em consequência de que
verificou que o numero dos votan-
tes de todo o circulo foi de dois mil
Cinco-centos e setenta e cinco, sendo este o
numero real dos votantes, e tendo
obtido igual numero de votos o Ci-
dadão Francisco Paulo Keller, apresentando
se neste sentido o seu parecer, que
foi approvado pela Assembléa. Re-
colhido por este modo que o Ci-
dadão Francisco Paulo Keller obteve a totali-
dade dos votos e Numero real dos vo-
tantes, o Presidente proclamou em
voz alta eleito Deputado pelo Circulo
Numero cincoenta e cinco, man-
dando publicar o seu nome por edi-
tal na porta da Assembléa, e depois de se-
ter permanentemente verificada a circum-
stancia de constar pelas actas de
todo o circulo que os electores d'elle
outorgaram ao Cidadão que mepe a
seu eleito os poderes indispensaveis para
que, reunido com os dos outros circulos

electores, faza Castro dos limites da
Carta Constitucional e do cetero e de
decisão a mesma, tudo que a respeito
for conducente ao bem geral da
Nação. E dando-se cumprimento
aos Dispostos nos artigos noventa e
dois a noventa e quatro do Decreto eleito-
ral se houve por dissolver a Assen-
bleia, de que se houver esta acta que
em sessenta e duas horas se ajuntem
secretarios que a serem Capitu-
lar em todas as Noças da Mesa.

João d'Arbido Pacheco Sociedade Botte

~~João Antonio Rodrigues de Almeida~~

João Maria Amigues

João Ferreira de Sousa distinguuido, Quin

José de Almeida e Castro

Manoel Leal de Gonçves Pinto.

Jacinto José Cottaco

João Henriques de Campos.

Casimiro Augusto Sousa Almeida